

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 10 DE ABRIL DE 2025

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2025, às 09h, foi realizada a sessão ordinária, registrando as presenças, do Presidente Rafael Maia De Paula; da Conselheira Kamile Moreira Castro; da Procuradora-Chefe Liliane Sonsol Gondim e do Assessor Felipe Mota Campos e por videoconferência, dos Conselheiros Rafael Sá e Matheus Teodoro Ramsey Santos. Além destes, foram registradas as presenças, por videoconferência, da Sra. Aline Café, assistente técnica da Cagece e de forma presencial, dos Srs. Flávio Maia Silva e Ranyere Bezerra Rabelo, partes interessadas.

Sendo a ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 27 de março de 2025, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

NUP: 13012.002836/2025-18. Interessado: Afonso Cordeiro Alves Filho - ME. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 718668. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, mantendo a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.002588/2025-13. Interessado: Raimundo Rodrigues Sobrinho. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 718058. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.003147/2025-21. Interessado: Antônio Oliveira da Silva. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 718767. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu confirmar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.003214/2025-15. Interessado: AR Empreendimentos, Serviços e Locações Ltda. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 715695. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, cancelando o auto de infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.003761/2025-92. Interessado: Transnacional Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 719082. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, mantendo a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, anulando o auto de infração nos termos do

voto da Relatora.

NUP: 13012.003778/2025-40. Interessado: Maria Katiany Linhares Guimarães. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 167371. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu confirmar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.014533/2024-67. Interessado: Antoniso Vinaucio de Oliveira. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 716631. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.012868/2024-41. Interessado: Flávio Maia Silva. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 716490. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.002926/2025-17. Interessado: Sebastião Ferreira do Nascimento. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 714490. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.003905/2025-19 (Apenso: 13012.003037/2025-69). Interessado: José de Fátima Lima. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 718286. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

NUP: 13012.016135/2024-85. Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE dos municípios da microrregião de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Oeste. Assunto: Reajuste Tarifário. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Santos Ramsey. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 07/2025 nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.016133/2024-96. Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE dos municípios da microrregião de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Centro-Norte. Assunto: Reajuste Tarifário. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Santos Ramsey. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 08/2025 nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.016134/2024-31. Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE dos municípios da microrregião de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Centro-Sul. Assunto: Reajuste Tarifário. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Santos Ramsey. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 09/2025 nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.012889/2024-66. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração – AI/CSB/0066/2024 – SAA e SES do Município de Crateús/CE. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.011831/2024-03 (Apenso: 13012.014921/2024-48). Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Itapajé/CE. Assunto: Reajuste Tarifário. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 10/2025 nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.011588/2024-15. Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Limoeiro do Norte/CE. Assunto: Reajuste Tarifário. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 11/2025 nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.005591/2024-08. Interessado: Arce. Assunto: Resolução sobre metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação (com base na NR 8 da ANA). Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 12/2025 nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS OUVIDORIA

NUP: 13012.009242/2024-57. Interessado: Cagece e Ranyere Bezerra Rabelo da Cunha. Assunto: Pedido de Reconsideração – Instalação de Hidrômetro. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.013406/2024-41. Interessado: Município de Caucaia e Enel/CE. Assunto: Cobrança Indevida – Demanda de Ultrapassagem. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Santos Ramsey. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento da reclamação nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

NUP: 13012.004187/2025-90. Interessado: Arce. Assunto: Minuta de Resolução que institui o Programa de Integridade. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 13/2025 nos termos do voto da Relatora.

OUTROS ASSUNTOS

O Conselho, por unanimidade, decidiu designar o nome do Senhor Marcos Venicius Ribeiro Carioca para o exercício do cargo de direção/função gratificada na Diretoria Executiva desta Agência.

O Conselho, em nome da Agência, deseja boas-vindas ao presidente Rafael De Maia Paula e deseja sucesso nesse novo ciclo de seu mandato.

Término: 11:30 h

Rafael Maia De Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Felipe Mota Campos
ASSESSOR DO CONSELHO DIRETOR